

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL**

DESPACHO Nº 440, de 19/11/2024. **PROCESSO N º 35014.015955/2024-72.** **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sul. **ASSUNTO:** Contratação do serviço de fornecimento de Energia Elétrica para as unidades vinculadas às Gerências Executivas do INSS no Estado do Rio Grande do Sul, enquadradas no Grupo "B" (Baixa Tensão) e no Grupo "A" (Média Tensão) optantes pela tarifação em Grupo "B", para vigência a partir da assinatura dos contratos, por prazo indeterminado. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 26/2024 - Contratação 510181/090084/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, I da Lei 14.133/2021 e Decreto 10.193/2019. **DECISÃO:** 1. Pelos motivos de fato e de direito expostos pela área técnica nos autos do processo em epígrafe, bem como de acordo com a dotação orçamentária concedida, com base nas competências que me foram delegadas pela Portaria nº 85 de 15/01/2024, publicada no DOU nº 12 de 17/01/2024 e em respeito ao art. 3º do Decreto 10.193/2019, e Art. 234, §2, I, subitem 3 do Regulamento Interno - PORTARIA PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de abril de 2024, AUTORIZO, em favor de **Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE Equatorial**, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, a despesa no valor de R\$ 177.371,40 (cento e setenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos), conforme abaixo:

Valor Mensal	Valor anual		
R\$ 14.780,95 (Quatorze mil, setecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 177.371,40 (cento e setenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos)		
Programa de Trabalho	Grupo de Natureza da Despesa	Ano	Valor Estimado
	3	2024	R\$ 14.780,95
	3	2025	R\$ 162.590,45

2. Publique-se. 3. Empenhe-se. 4. Encaminhe-se OFC-SMO.

ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE

Superintendente Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE**, **Superintendente Regional Sul**, em 22/11/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0informando o código verificador **18489709** e o código CRC **48AAFDBD**.

